

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)

ALTERAÇÃO Nº 02

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

R BONESS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 31.941.713/0001-8

Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia INDIARA RODRIGUES SANTOS transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA. Após a cessão e transferência de quotas, e retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

EMPRESAR BONESS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 31.941.713/0001-83

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1992, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF/MF nº 057.700.435-20, carteira de identidade profissional nº 0519462220, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44.050-042, BRASIL.

Resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, conforme cláusulas e condições a seguir.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que girará em nome empresarial R. BONESS ENGENHARIA EIRELI, e nome fantasia RB ENGENHARIA.

Certifico o Registro sob o nº 29600540833 em 07/10/2020
Protocolo 203870581 de 23/09/2020

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 139777417470543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



125

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

ALTERAÇÃO Nº 02

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

R BONESS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 31.941.713/0001-8

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília, Feira de Santana, BA, CEP 44.088-366.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social é:

Obras de engenharia civil; administração de obras e o seu gerenciamento e execução; atividades paisagísticas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, incluindo interceptores de rede de esgoto, plantas de tratamento de água, lagoas e estações de tratamento de esgotos e galerias pluviais; obras de alvenaria, tais como cantaria, muros de blocos de concreto, pedra e tijolos, paredes e muros de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; serviços especializados para construção; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, papel, papelão e seus artefatos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento e caixas eletrônicos de bancos; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, como assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente e em suas instalações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

Certifico o Registro sob o nº 29600540833 em 07/10/2020

Protocolo 203870581 de 23/09/2020

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139777417470543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



125

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

ALTERAÇÃO Nº 02

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

R BONESS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 31.941.713/0001-8

6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

4399-1/01 - administração de obras.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, pelo titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

PARAGRAFO ÚNICO. O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de pelo mesmo.

Certifico o Registro sob o nº 29600540833 em 07/10/2020

Protocolo 203870581 de 23/09/2020

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 139777417470543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



127

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**

ALTERAÇÃO Nº 02

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

R BONESS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 31.941.713/0001-8

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas sem o expresse consentimento do titular, cabendo em igualdade de condição, o direito de preferência ao titular que queira adquiri-la, e para tanto o dissidente deverá manifestar-se previamente o seu intento, devendo emitir notificação expressa e individualizada com aviso de percepção, com 60 (sessenta) dias de antecedência ao termo do ano social.

PARÁGRAFO ÚNICO. No entanto se findo o prazo da comunicação dada pelo social dissidente, os sócios remanescentes não manifestarem o intento em adquirir as quotas postas em disponibilidade, liberará o sócio para negociá-las para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a empresa deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de morte do titular, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Certifico o Registro sob o nº 29600540833 em 07/10/2020
Protocolo 203870581 de 23/09/2020

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 139777417470543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



128

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)

ALTERAÇÃO Nº 02
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-8

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A parte elege o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

FEIRA DE SANTANA-BA, 18 de setembro de 2020.

Indiara Rodrigues Santos
INDIARA RODRIGUES SANTOS
CPF: 489.393.585-20

Hannockeff George Boness dos Santos Filho
HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO
CPF: 057.700.435-20



Certifico o Registro sob o nº 29600540833 em 07/10/2020
Protocolo 203870581 de 23/09/2020

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 139777417470543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

129



203870581

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R BONESS ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	203870581 - 23/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600540833
CNPJ 31.941.713/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600540833 DE 07/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 07/10/2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600540833 em 07/10/2020

Protocolo 203870581 de 23/09/2020

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 139777417470543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/10/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/03/1992, Solteiro, Engenheiro, CPF nº 057.700.435-20, Carteira de Identidade nº 519462220, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44050042, BRASIL.

Titular da empresa de nome **R BONESS ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600540833, com sede Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília Feira de Santana, BA, CEP 44088366, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.941.713/0001-83, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Nóide Ferreira de Cerqueira, SN, Cond. Empresarial Oásis; Sala 04, SIM, Feira de Santana, BA, CEP 44.085-052.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social anteriormente integralizado de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **FEIRA DE SANTANA-BA**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/03/1992, Solteiro, Engenheiro, CPF nº 057.700.435-20, Carteira de Identidade nº 519462220, órgão expedidor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - BA, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44050042, BRASIL.

Titular da empresa de nome **R BONESS ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600540833, com sede Avenida Nóide Ferreira de Cerqueira, SN, Cond. Empresarial Oásis; Sala 04, SIM, Feira de Santana, BA, CEP 44.085-052, devidamente inscrita no

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98156161 em 01/02/2022

Protocolo 226985210 de 31/01/2022

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 246815514454332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

131

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.941.713/0001-83, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira em nome empresarial R BONESS ENGENHARIA EIRELI, e nome fantasia RB ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Nóide Ferreira de Cerqueira, SN, Cond. Empresarial Oásis; Sala 04, SIM, Feira de Santana, BA, CEP 44.085-052.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social é:

Obras de engenharia civil; administração de obras e o seu gerenciamento e execução; atividades paisagísticas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, incluindo interceptores de rede de esgoto, plantas de tratamento de água, lagoas e estações de tratamento de esgotos e galerias pluviais; obras de alvenaria, tais como cantaria, muros de blocos de concreto, pedra e tijolos, paredes e muros de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; serviços especializados para construção; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, papel, papelão e seus artefatos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento e caixas eletrônicos de bancos; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, como assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente e em suas instalações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8130-3/00 - atividades paisagísticas.

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98156161 em 01/02/2022
Protocolo 226985210 de 31/01/2022

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246815514454332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

132

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), representado por 300.000 (Trezentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no país, pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

Página 3



133

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

PARAGRAFO ÚNICO. O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de pelo mesmo.

CLÁUSULA NONA. As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas sem o expresso consentimento do titular, cabendo em igualdade de condição, o direito de preferência ao titular que queira adquiri-la, e para tanto o dissidente deverá manifestar-se previamente o seu intento, devendo emitir notificação expressa e individualizada com aviso de percepção, com 60 (sessenta) dias de antecedência ao termo do ano social.

PARÁGRAFO ÚNICO. No entanto se findo o prazo da comunicação dada pelo social dissidente, os sócios remanescentes não manifestarem o intento em adquirir as quotas postas em disponibilidade, liberará o sócio para negociá-las para terceiros.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a empresa deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98156161 em 01/02/2022

Protocolo 226985210 de 31/01/2022

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 246815514454332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

134

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Em caso de morte do titular, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **FEIRA DE SANTANA-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O Titular lavra o presente instrumento.

Página 5

Certifico o Registro sob o nº 98156161 em 01/02/2022
Protocolo 226985210 de 31/01/2022

Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246815514454332

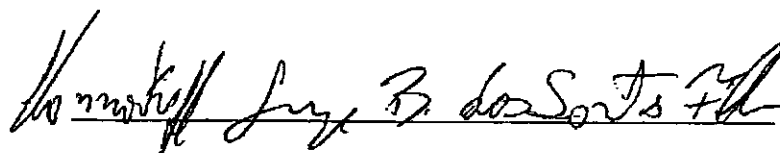
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral



135

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA R BONESS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 31.941.713/0001-83

FEIRA DE SANTANA-BA, 19 de janeiro de 2022.



HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO



Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98156161 em 01/02/2022
Protocolo 226985210 de 31/01/2022
Nome da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600540833
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 246815514454332
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

136



CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EW: 157103/2022

Q

Q

X

L

Q

Q

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

Jandara Rodrigues Santos

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03-820.424-09

SANTA DE BARRA DO AGUIAR

04-05-2018

INDIARA RODRIGUES SANTOS

DIONIZIO PEREIRA RODRIGUES

MARIA JOSÉ ARAÚJO

FEIRA DE SANTANA BA

14-08-1968

CAS. CH. FEIRA DE SANTANA BA OS

2º OFÍCIO LV 013 FL. 412 RT. 6372

899.893.585-20

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

Jandara Rodrigues Santos

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03-820.424-09

SANTA DE BARRA DO AGUIAR

04-05-2018

INDIARA RODRIGUES SANTOS

DIONIZIO PEREIRA RODRIGUES

MARIA JOSÉ ARAÚJO

FEIRA DE SANTANA BA

14-08-1968

CAS. CH. FEIRA DE SANTANA BA OS

2º OFÍCIO LV 013 FL. 412 RT. 6372

899.893.585-20

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Em! 17/03/2022



LICITAÇÃO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **R BONESS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 31.941.713/0001-83, declara ao Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD – Chapada Forte, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

31.941.713/0001-83
R BONESS ENGENHARIA EIRELI
Av. Noide Ferreira de Cerqueira
Ed. Oásis, Sala 04 - CEP: 44.085-052
Feira de Santana - BA

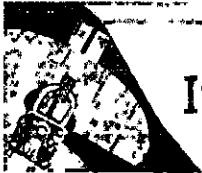
Andaraí/BA, 15 de Março de 2022.

Representante Legal: HANNÖCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO
RG: 14.074.417-79 e CPF: 057.700.435-20

(75)3226-4478 RBONESSCONSTRUTORA@GMAIL.COM // R BONESS
ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 31.941.713/0001-83

AV. NOIDE DE FERREIRA CERQUEIRA, ED. OÁSIS, SL 04 - SIM - FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44085-052

140



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2022 às 15:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.941.713/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://p.vulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.DD32.1C75.C522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller ones.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31941713000183

LIMPAR

Data da consulta: 15/03/2022 15:26:02

Data da última atualização: 15/03/2022 05:40:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

✓

2

2


2

2

2

2

142

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC		Emissão: 15/03/2022
		Validade: 31/03/2022
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
<p>Razão Social: R BONESS ENGENHARIA EIRELI Endereço: Av. Doutor Noide Ferreira de Cerqueira, s/nº, Condomínio Empresarial Oasis, sala 04, bairro SIM, Feira de Santana – Bahia. CNPJ: 31.941.713/0001-83 E-MAIL: rbonessconstrutora@gmail.com TELEFONE: (75) 99210-7457 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA: Hannockeff George Boness dos Santos Filho</p> <p>Ramo de Atividade: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Atividades paisagísticas; Entre outras atividades especificadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, anexado a este CRC.</p>		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
	Data de Emissão	Validade
CERTIDÃO TRIBUTO FEDERAL	20/12/2021	18/06/2022
CERTIDÃO TRIBUTO ESTADUAL:	11/03/2022	10/05/2022
CERTIDÃO DE FGTS:	02/03/2022	31/03/2022
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS:	18/11/2021	16/05/2022
CERTIDÃO MUNICIPAL:	11/03/2022	10/05/2022
<p>Certificamos que a empresa acima especificada se encontra inscrita no Cadastro de Prestadores de Serviço deste Consórcio para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.</p> <p>O presente certificado não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos em edital específico.</p> <p style="text-align: center;"> Glismara Cruz de Oliveira Assistente de Licitação Consórcio CIDCD – Chapada Forte Matrícula: 119</p>		



CREDENCIAMENTO

AO CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 38.315.816/0001-87

TELEFONE E FAX 75-981482158

Objeto:

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguassu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sededo município de Itaitê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte.

R MANOEL FLORENCIO DOS SANTOS, 135, SAO JOAO, ITABERABA - BAHIA

(75) 9 8148-2158

Handwritten signatures and initials, including a large circle and the number 244.